



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

CNPJ 11.044.906/0001-24

Rua Major Sátiro, 219 – Dr. Tonico – CEP 55250-000

Sanharó – PE - Fone/ Fax: (87) 3836-1156/1171

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/08/2024

Código Identificador nº 41C4FA40

PORTARIA Nº 90/2024

Nomeia servidores para o Contencioso Tributário Administrativo em Segunda Instância, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29/2024, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Municipal de Sanharó;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Conselho Tributário Municipal de Sanharó:

I - Presidente: Gabriel Freitas França;

II - Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Luís Henrique de Souza Araujo;

III - Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Edjailton Nunes Calado Junior;

IV - Conselheiro Suplente: Laila de Brito Galvão

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data da posse, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 21 de agosto de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal